

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a E 498^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 02 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sede social da **FORTE SECURITIZADORA S.A.** ("Securizadora"), na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Compareceram os representante legais da Securizadora, da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01 - "Agente Fiduciário"), bem como dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a e 498^a Séries da 1^a Emissão da Securizadora ("CRI"), representando a **totalidade** dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme verificado pelas assinaturas apostas ao final desta ata ("Anexo I"), dispensando a publicação de edital de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e nos termos do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 491^a, 492^a, 493^a, 494^a, 495^a, 496^a, 497^a e 498^a Séries da 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securizadora S.A.*" ("Termo de Securitização").

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro ("Presidente") e secretariados pela Sra. Julia Bernardi Nunes ("Secretária").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a exclusão, ou não, dos empreendimentos "Terra Nova", em desenvolvimento pela W30 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e "Le Charmant", em desenvolvimento por SPE Vale Verde Empreendimento Imobiliário Ltda., da "Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" constante nos respectivos Documentos da Operação; **(b)** caso aprovado o item anterior, a autorização, ou não, para que o Agente Fiduciário e a Securizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI e **(c)** dar efeito às deliberações tomadas nesta assembleia a partir de 06 de julho de 2021.

4. **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões acerca das matérias que compõem a ordem do dia, os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade:

(i) Com relação ao item "(a)" da ordem do dia, **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, a exclusão dos empreendimentos "Terra Nova", em desenvolvimento pela W30 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e "Le Charmant", em desenvolvimento por SPE Vale Verde Empreendimento Imobiliário Ltda., da "Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" constante nos respectivos Documentos da Operação, conforme "Nova Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)" presente ao final desta ata ("Anexo II");

(ii) Com relação ao item "(b)" da ordem do dia, **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, a autorização para que o Agente Fiduciário e a Securizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos



relacionados aos CRI;

(iii) Com relação ao item “(c)” da ordem do dia, **aprovar**, sem quaisquer ressalvas, dar efeito às deliberações tomadas nesta assembleia a partir de 06 de julho de 2021.

4.1. Os Titulares dos CRI declaram estar plenamente de acordo e cientes de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima: (i) não ensejam e/ ou ensejarão a declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão de Debêntures, Termo de Securitização e demais documentos da emissão dos CRI; (ii) não ocasionam e/ ou ocasionarão o resgate antecipado dos CRI e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão dos CRI; e (iii) não ensejam e/ ou ensejarão a liquidação antecipada do patrimônio separado da emissão dos CRI, sendo certo que os Titulares dos CRI declaram ainda estar plenamente de acordo com tais deliberações e cientes de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo avaliado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação.

4.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

4.3. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação de emissão dos CRI, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados.

4.4. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente Ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação, conforme definido no Termo de Securitização.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e pelo Secretário, pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário e pelos Titulares dos CRI.

São Paulo/SP, 02 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

 3B555260EAE54B6...
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
 Presidente

DocuSigned by:

 4B53917856E643E...
Julia Bernardi Nunes
 Secretária

Securitizadora: DocuSigned by:

 3B555260EAE54B6...
FORTE SECURITIZADORA S.A.
 Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

DocuSigned by:

 4B53917856E643E...
 Julia Bernardi Nunes

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:

 3A570DEECFA2430...
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Anexo II

Nova Relação dos Empreendimentos Alvo (Destinação Futura)

Empreendimento	Proprietária	Início das Obras	Gasto Estimado
Praias do Lago	NG20 Empreendimentos Imobiliários S.A.	fev-16	68.409.101
Reserva Park	Reserva Park Incorporações SPE Ltda.	nov-16	30.832.801
Golden Gramado	Golden Laghetto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	ago-18	120.047.296
Château du Golden	Asa Delta Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	jan-20	28.275.537
Ondas Praia Resort	SPE Porto Seguro 02 Empreendimentos Imobiliários S.A.	ago-17	96.622.029
Thermas São Pedro	Water Park São Pedro Empreendimentos Imobiliários Ltda.	mai-19	83.394.235
Canela	Canela Empreendimentos Imobiliários Ltda.	mai-21	78.213.477
Hotel Nacional 1	W40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	N/A	5.308.300
Hotel Nacional 2	W40 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	fev-26	158.140.584
Pipa	Pipa Empreendimentos SPE S.A.	nov-21	26.814.271
Fortaleza	A definir	abr-21	64.300.000
La Bas	La Bas de Campos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	dez-20	N/A
Teresópolis	A definir	nov-22	66.974.000
Maceió	A definir	dez-20	70.120.000
Camboriú	A definir	nov-22	394.596.298
Guarujá	A definir	set-22	N/A
Campos do Jordão Fase Existente	A definir	abr-22	N/A
Campos do Jordão Ampliação	A definir	jul-23	21.634.667
Campos do Jordão (fase 2 e 3)	A definir	jul-24	27.600.000
Thermas São Pedro 2 (São Pedro)	A definir	nov-26	25.351.635
Ondas 3 (Porto Seguro)	A definir	jan-24	72.913.955
Ondas 5 (Porto Seguro)	A definir.	jan-28	56.875.734
Ondas 4 (Porto Seguro)	A definir	jan-26	63.827.192
Rótula Borges (Gramado)	A definir	jul-23	54.077.130
Riserva (Gramado)	Riserva dos Vinhedos Incorporadora SPE Ltda.	jan-21	28.226.303
Projeto 3 (São Pedro)	A definir	nov-28	25.531.635
Projeto 5 (Caldas Novas)	A definir	nov-25	45.635.690
Projeto 6 (Gramado)	A definir	jun-25	65.677.333
Búzios	A definir	dez-21	12.600.000
Paraíba	A definir	out-21	15.300.000
Pernambuco	A definir	jun-21	22.100.000
Rio Grande do Norte	A definir	out-21	27.700.000
São Paulo	A definir	jan-22	31.700.000